

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO
HEDGE REAL ESTATE V FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

Pelo presente instrumento particular, **HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, instituição com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 11º andar, cjo 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("Administradora"), na qualidade de Administradora do **HEDGE REAL ESTATE V FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob nº 44.527.168/0001-25 ("Fundo"), resolve alterar o regulamento do Fundo.

CONSIDERANDO:

1. que o Fundo se encontra devidamente constituído; e
2. que até a presente data o Fundo não foi operacionalizado, encontra-se inativo e não ocorreu qualquer subscrição de cotas do Fundo, cabendo, assim, única e exclusivamente à Administradora a deliberação acerca de retificações e alterações em documentos relacionados ao Fundo, sobretudo no Regulamento e respectivos anexos;

RESOLVE promover alterações no Regulamento do Fundo e seu anexo, incluindo sua denominação, a qual passa a ser **SH SPECIAL OPPS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, sua política de investimentos e as características da 1ª emissão de cotas do Fundo, bem como aprovar a nova versão do Regulamento do Fundo e seu anexo, o qual, a partir desta data, passa a vigorar sob a forma do anexo ao presente.

Sendo assim, assina o presente em 2 (duas) vias, cada qual com o mesmo teor e para um único propósito e efeito.

São Paulo, 8 de junho de 2022.

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADORA